

PORTARIA Nº 612/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0800569-29.2022.8.14.0002 e demais fatos conexos, conforme Ofício 254/2023 - SEC TJ/AFUÁ, de 01/06/2023, e documentação anexada (PAE: 2023/640700);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 613/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Policial Civil que, em tese, teve extraviada a algema SM, PULSO, SÉRIE: 0318, PAT: 7288, CAUTELA: 056040/2010 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 149/2023/GAB/CRCM/PC-PA, de 27/04/2023 e documentação anexada - BOP 00702/2023.100001-3 de 06/03/2023 (PAE 2023/491488);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 614/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC I. C. C. S., mat. 5940281, a qual, em tese, agiu em desacordo com a Instrução Normativa 002/2022-GAB-DG/PC-PA e demais fatos conexos, conforme "Despacho 23/2023", de 11/04/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/424307);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de Franca Souza, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 615/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0803034-31.2022.8.14.0060, e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 034/2023-GAB-TA", de 10.04.2023, e documentação anexada (PAE: 2023/426027);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 616/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos dos processos 0800032-45.2020.8.14.1605 e 0800028-08.2020.8.14.1605 e demais fatos conexos, conforme Ofícios nº 184/2023 e 185/2023-ICRIMRONDON, de 10.04.2023, e documentação anexada (PAE: 2023/426988 e 2023/427276);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 617/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0151588-17.2015.8.14.0017 e demais fatos conexos, conforme "e-mail" de 12.04.2023, e documentação anexada (PAE: 2023/437848);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 618/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0000710-44.2008.8.14.0076 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 220/2023-MP/PJACARÁ, de 27/04/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/524666);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Shering, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 619/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a morte de D.C.S.V., custodiado na Delegacia de Polícia de Santana do Araguaia-PA, no dia 04/05/2023, de acordo com o BOP 00210.2023.100794-4, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/527031);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 620/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com negligência/imprudência no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme BOP 00160/2023.100455-6, de 18.04.2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/453542);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos Abreu, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.